



APROVADO EM PLENÁRIO POR

Anote-se:

Em 17 de Fevereiro de 2025

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTA

Exmo. Senhor
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

Proposição n.º 001/2025

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o que segue.

Pedido de Providências

Que o Prefeito Municipal através da Secretaria competente, estude a possibilidade de pagar o vale Alimentação aos funcionários que já estão desempenhando as suas funções e que fizeram processo seletivo bem como as que possuem Contrato Temporário.

Justificativa

O presente pedido de Providência visa garantir o benefício do vale alimentação aos aprovados no processo seletivo e Contrato Temporário. O valor ora proposto irá garantir melhor qualidade na cesta básica alimentar dos servidores e conseqüentemente contribuir ainda mais para com o desenvolvimento econômico do município.

Considerando a relevância da proposta, rogamos o apoio e compreensão dos Nobres colegas na apreciação do pedido com a urgência devida.

João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
BANCADA PP

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 17 DE JUNHO DE 2025.

RECEBIDO

Em 04/02/25

SBS 16:00

“DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”